



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1813/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 757/2017, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de janeiro de 2018.

CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES
Prefeito